

**Unidade: Curricularização da Extensão em Criminologia 2023-1 (18 horas)**

A curricularização da extensão em Criminologia é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional e científico, que promove a interação transformadora entre o curso de Direito da Univille e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. São objetivos da curricularização da extensão em Criminologia: a) interagir dialogicamente com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões criminológicas contemporâneas presentes no contexto social; b) formar estudantes com vivência dos seus conhecimentos; c) produzir mudanças no curso de Direito da Univille e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos; d) articular ensino/extensão/pesquisa, em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional e científico; e) contribuir na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável; f) promover iniciativas que expressem o compromisso social do curso de Direito da Univille com todas as áreas, em especial, as de direitos humanos e justiça, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação étnico-racial; g) promover a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa; h) atuar na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para a crítica da sociabilidade brasileira.

**Tópicos****I. Curricularização da Extensão: Identificação de comunidades (2 h/a)**

- a) Corte Interamericana de Direitos Humanos (OEA)

**II. Curricularização da Extensão: Levantamento de demandas (4 h/a)****a) Caso “Carandiru” (Sentença de 13 de abril de 2000):**

1. Qual é a causa e o objeto da controvérsia?
2. Quais são os fatos e o contexto de violação a direitos humanos imputados ao Brasil?
3. Quais direitos humanos foram reconhecidos como violados pelo Brasil?
4. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?
5. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.

**b) Caso “Maria da Penha” (Sentença de 4 de abril de 2001):**

1. Qual é a causa e o objeto da controvérsia?
2. Quais são os fatos e o contexto de violação a direitos humanos imputados ao Brasil?
3. Quais direitos humanos foram reconhecidos como violados pelo Brasil?
4. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?
5. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.

**c) Caso “Guerrilha do Araguaia” (Sentença de 24 de novembro de 2010):**

1. Qual é a causa e o objeto da controvérsia?
2. Quais são os fatos e o contexto de violação a direitos humanos imputados ao Brasil?
3. Quais direitos humanos foram reconhecidos como violados pelo Brasil?
4. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?
5. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.

**d) Caso “Favela Nova Brasília” (Sentença de 16 de fevereiro de 2017):**

1. Qual é a causa e o objeto da controvérsia?

2. Quais são os fatos e o contexto de violação a direitos humanos imputados ao Brasil?
3. Quais direitos humanos foram reconhecidos como violados pelo Brasil?
4. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?
5. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.

e) **Caso “Herzog” (Sentença de 15 de março de 2018):**

1. Qual é a causa e o objeto da controvérsia?
2. Quais são os fatos e o contexto de violação a direitos humanos imputados ao Brasil?
3. Quais direitos humanos foram reconhecidos como violados pelo Brasil?
4. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?
5. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.

f) **Caso “Sales Pimenta” (Sentença de 20 de junho de 2022):**

1. Qual é a causa e o objeto da controvérsia?
2. Quais são os fatos e o contexto de violação a direitos humanos imputados ao Brasil?
3. Quais direitos humanos foram reconhecidos como violados pelo Brasil?
4. De que modo a presente atividade de curricularização da extensão promoveu algum crescimento acadêmico e humano aos membros da equipe?
5. Indique alguma outra questão considerada relevante para a equipe.

III. Curricularização da Extensão: Desenvolvimento dos projetos pelas equipes (10 h/a)

IV. Curricularização da Extensão: Entrega (2 h/a)

### Metodologia de Ensino e Aprendizagem

Curricularização da Extensão será realizada em 4 etapas fundamentais (*identificação das comunidades, levantamento de demandas, desenvolvimento do projeto, e, entrega*). Cada equipe, tratará das demandas que lhe forem atribuídas, utilizando obrigatoriamente de documentos oficiais, publicações acadêmicas ou entrevistas, conforme a maior ou menor imersão na pesquisa de cada equipe (*vide hiperlinks acima*). Todas as demandas formuladas deverão ser respondidas pela equipe, ficando consignado no resultado do trabalho as respectivas respostas. Após, cada equipe deverá produzir um vídeo (*formato .mp4*) com a presença e a participação de *todos* os seus membros apresentando as respostas aos questionamentos, cuja duração não poderá ser maior do que *30 (trinta) minutos*. O resultado final do trabalho deverá ser encaminhado por email (para [leandro.gornicki@univille.br](mailto:leandro.gornicki@univille.br)), inserindo-se o link do “Google Drive” para acesso à íntegra do vídeo. O acesso ao referido link deverá ser previamente liberado. Cada apresentação será avaliada segundo os seguintes critérios: a) clareza e coerência na apresentação (2,0 pontos); b) domínio do conteúdo apresentado (2,0 pontos); c) utilização dos recursos audiovisuais (2,0 pontos); d) postura dos apresentadores (2,0 pontos); e, e) conclusão (2,0 pontos). A participação na realização da atividade de extensão em Criminologia é *obrigatória*. Os alunos que não participarem da realização da atividade de extensão em receberão nota ZERO no trabalho e na média final do bimestre, sendo desconsiderada a eventual nota na avaliação bimestral regular.

### Equipes

#### EQUIPE 1. Caso “Carandiru”

1. Ana Flávia Wegener Soccol
2. Anderson Mateus Ribeiro Marini
3. Beatriz Roseno Cardoso
4. Eloise Lentz Rodrigues da Silva
5. Larissa Arcega Suntack Merege
6. Luis Henrique Oliveira Silva

Link de acesso ao trabalho [aqui](#).

#### EQUIPE 2. Caso “Maria da Penha”

1. Albertino Marcelino Filho
2. Amanda Letícia Kopsch
3. Beatriz Tavares
4. Carlos Samuel Santana de Araújo
5. Luciana Oliveira
6. Antônia Silva Chaves

Link de acesso ao trabalho [aqui](#).

**EQUIPE 3. Caso “Guerrilha do Araguaia”**

1. Gabriela Ostrowski Liermann
2. Joana Hardt
3. Júlia Letícia Laffin
4. Sofia Cecília Matos
5. \_\_\_\_
6. \_\_\_\_

Link de acesso ao trabalho [aqui](#).

**EQUIPE 4. Caso “Favela Nova Brasília”**

1. Ana Carolina Budniewski Paulo
2. Ana Caroline Zem
3. Daniela Cristina Vieira
4. Shayane Severino
5. \_\_\_\_
6. \_\_\_\_

Link de acesso ao trabalho [aqui](#).

**EQUIPE 5. Caso “Herzog”**

1. Eduarda Cristina Laurindo
2. Eduarda Cristine Batista Lamin
3. Thayni Marcolino
4. Victor Gabriel Ferreira
5. \_\_\_\_
6. \_\_\_\_

Link de acesso ao trabalho [aqui](#).

**EQUIPE 6. Caso “Sales Pimenta”**

1. Ana Luiza Cidral Dipold
2. Krithine Luize Klug
3. ~~Letícia Lotero~~
4. \_\_\_\_
5. \_\_\_\_
6. \_\_\_\_

Link de acesso ao trabalho [aqui](#)